



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANAJENSE A
DANIEL PAULO DE OLIVEIRA FILHO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO LARANJENSE** a DANIEL PAULO DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Laranja da Terra, 07 DE ABRIL DE 2025.

Vereador da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

